EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MESTRE – 1 Vaga

REF. CBL001/2026/NewCynaraValue

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para a contratação de um Mestre, para atividades de investigação, com a referência interna **CBL001/2026/NewCynaraValue** , no âmbito do projeto intitulado **"NewCynaraValue – Novas valorizações de *Cynara cardunculus* – Aplicações pecuárias e agrícolas"** (REF: ALT2030-FEDER-02662600), cofinanciado pelo Programa Regional Alentejo 2030, aviso ALT2030-2024-60 – SACCCT - Investigação científica e tecnológica - Projetos de IC&DT, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Mestre na área de Ciência Animal, Ciências Agrárias, Biotecnologia, Bioquímica, ou áreas afins;
- Experiência técnico-científica de pelo menos 3 anos de trabalho em áreas relacionadas com a produção animal, nutrição e alimentação de ruminantes;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio escrito e oral da Língua portuguesa.

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência no acompanhamento de ensaios produtivos com animais de produção, em particular com ovinos, com monitorização de desempenho produtivo;
- Experiência em técnicas laboratoriais de caracterização química e física de carne;
- Experiência em técnicas laboratoriais para avaliação da composição microbiana ruminal e análise dos resultados;
- Experiência no tratamento de dados, e domínio de análise estatística;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas;
- Excelente orientação para os resultados, e capacidade de trabalho em equipa;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.

3. Funções a desempenhar:

As funções a desempenhar focam-se no desenvolvimento científico de diferentes atividades previstas no âmbito do projeto de IC&DT "NewCynaraValue – Novas valorizações de *Cynara cardunculus* – Aplicações pecuárias e agrícolas". O recurso humano a contratar irá participar em várias atividades do projeto, nomeadamente:

- Participação na amostragem de populações de *Cynara cardunculus* e caracterização química e da viabilidade de sementes de cardo;
- Participação em ensaios produtivos com ovinos, com monitorização de parâmetros produtivos;
- Avaliação de parâmetros físicos e químicos em carne, nomeadamente cor, pH, composição em ácidos gordos e oxidação lipídica;
- Avaliação de parâmetros fermentativos e do metabolismo lipídico ruminal;
- Avaliação da composição do microbiana ruminal;
- Pesquisa bibliográfica sistemática;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Elaboração de material para publicação, apresentação e divulgação de resultados;
- Elaboração de relatório de atividades.

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, alínea h) do n.º 2 do art.º 140, e de acordo com a nova legislação, em vigor a 1 de outubro de 2019. O vencimento base mensal é de 1 762,31€, correspondente à 2ª Posição remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior, sujeito a possíveis atualizações da Tabela Remuneratória Única (TRU) em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de férias e de Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, localizadas em Beja, sob orientação da Doutora Eliana Jerónimo.

6. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) – 50%;
- Grau de adequação do Curriculum do candidato às funções a desempenhar – 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos ao concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

7. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente – Doutora Eliana Jerónimo, Investigadora do CEBAL;

Vogais – Doutora Olinda Guerreiro e Doutora Fátima Duarte, ambas investigadoras do CEBAL;

Suplentes – Doutora Maria Conceição Fernandes e Doutora Liliana Marum, ambas investigadoras do CEBAL.

8. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos de admissão do presente aviso;
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Eliana Jerónimo, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para eliana.jeronimo@cebal.pt

9. Prazos de candidatura e data prevista de início:

O concurso encontra-se aberto no período de 27 de outubro a 9 de novembro de 2026. O presente contrato de trabalho tem início previsto para dezembro de 2026.

10. Divulgação de resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

11. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:

O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no Projeto "NewCynaraValue – Novas valorizações de *Cynara cardunculus* – Aplicações pecuárias e agrícolas", (REF: ALT2030-FEDER-02662600), cofinanciado pelo Programa Regional Alentejo2030, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do Sistema de Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico - Investigação científica e tecnológica - Projetos de IC&DT. Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outras, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

14. Proteção de Dados:

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

Cofinanciado por:

Os Fundos Europeus mais próximos de si.